



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

GAB. do Vereadora N ° 01 /2025

Cachoeira/BA, 05 de fevereiro de 2025.

Indicação:

Indico a Douta Mesa para que seja oficiado a senhora prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, a construção de uma quadra poliesportiva no bairro da Matinha.


Angélica da Silva Sapucaia
Vereadora